



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA N.º 718, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

“Autoriza abertura de Processo Administrativo e Nomeia Comissão”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Contrato n.º 143/2010, celebrado entre o Município de Alto Araguaia – MT e a Empresa Construtora Vipps, que tem como objeto da reforma do Ginásio de Esportes Samitão e construção de Vestiários no Mini Estádio da Vila Aeroporto.

Considerando o Ofício 077/ENG/2016, de Lavra do Secretário Municipal de Obras, Sr. Modesto Machado Neto, informando que a empresa abandonou a reforma do Ginásio de Esportes Samitão e construção de Vestiários no Mini Estádio da Vila Aeroporto, do contrato 143/2010, com mais de 03 (três) meses sem atividades.

Considerando o Despache do Procurador Jurídico, Sr. José Rubens Falbota, opina favoravelmente a abertura de Processo Administrativo, visto que, a empresa abandonou a obra de reforma do Ginásio de Esportes Samitão e construção de Vestiários no Mini Estádio da Vila Aeroporto, objeto do contrato 143/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear comissão composta pelos servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo, TELLES LINCOLN REZENDE PIMENTEL – Analista Financeiro, e FABIANO FIALHO DE REZENDE - Motorista, e LUSIDALVA MARTINS DA COSTA – Monitora de Desenvolvimento Infantil sob a presidência do primeiro, para abrir Processo Administrativo com vistas a apurar as responsabilidades da empresa Construtora Vipps, pelo abandono da obra de reforma do Ginásio de Esportes Samitão e construção de Vestiários no Mini Estádio da Vila Aeroporto, objeto do contrato 143/2010.

Art. 2º Instaurar PROCESSO ADMINISTRATIVO em face da empresa Construtora Vipps, para apuração de suas responsabilidades e, por consequência, a reparação dos danos econômico-financeiros advindos ao Município em face do descumprimento do Cronograma Físico e Financeiro da obra objeto do Contrato n.º 143/2010, tendo por objeto a obra de reforma do Ginásio de Esportes Samitão e construção de Vestiários no Mini Estádio da Vila Aeroporto, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas em edital, contrato e na legislação aplicável.

Art. 3º Determinar à Comissão de Processo Administrativo que em tudo sejam observados e garantidos os Princípios Constitucionais do Devido Processo Legal, do Contraditório e da Ampla Defesa, inclusive produção de provas.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

Art. 4º Determinar que se junte a esta Portaria cópias de todos os documentos necessários e imprescindíveis à abertura e composição do Processo Administrativo, incluindo: Edital de Licitação; Contrato nº 143/2010; Termos e Planilhas; Relatórios de Execução/Inexecução da Obra; Boletins de Medições e Pagamentos Realizados; E-mail's, Notificações Administrativas e Extrajudiciais, Ofícios etc., sem prejuízo ainda da juntada de outros documentos não relacionados e/ou que venham a ser considerados imprescindíveis pela Comissão.

Art. 5º A comissão deverá dar cumprimento ao Processo no prazo máximo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado uma vez por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Registre-se, publique-se, intime-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 15 de dezembro de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário de Administração